



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por:

em 13/02/2017

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Pastor Darci
Vereador
1º Secretário

Indicação nº 065/2017

Senhora Presidente,

Na forma regimental e após aprovação plenária, o vereador que abaixo assina solicita do Exmo. Sr. Prefeito Edson Teixeira Filho a promoção de estudos técnicos que permitam a adoção do **IPTU Social**, nos moldes dos já existentes em outros municípios e que permitem redução ou isenção para a população de baixa renda, aposentados com renda de 1 salário mínimo e doentes em estado grave ou terminal, observando-se limites ao valor do imóvel, determinado pelos técnicos da Secretaria Municipal de Fazenda.

Da mesma forma, solicita também estudos para a adoção do **IPTU Sustentável** em que proprietários de residências ou estabelecimentos comerciais que comprovarem boas práticas como acessibilidade do passeio público; bicicletário disposto em frente à entrada da edificação quando destinada ao uso comercial ; acessibilidade das edificações de uso coletivo e sistema de aproveitamento de água de chuva e de reuso de água possam ser beneficiados com a redução do IPTU, estimulando em outros proprietários a mesma adoção, sobretudo em relação ao aproveitamento de água da chuva, contribuindo para a redução de problemas nesta área sensível de nosso município.

Sem mais, esperando contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 dias de fevereiro de 2017.

Vereador José Roberto Filgueiras

Edeir Paixão da Costa
Vereador

Vice-Presidente

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.